



**PROJETO DE LEI Nº 52, DE 15 DE MAIO DE 2024**

CÂMARA MUNICIPAL  
VITÓRIA DA CONQUISTA  
PROPOSIÇÃO APROVADA EM  
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO  
DIA 28/08/2024



Hermínio Oliveira  
PRESIDENTE

Fica instituído o Dia Municipal do Jovem Assembleiano" no município de Vitória da Conquista, a ser comemorado anualmente.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA**, estado da Bahia, resolve:

**Art. 1º**– fica instituído o Dia Municipal do Jovem Assembleiano no município de Vitoria da Conquista, a ser comemorado anualmente no último sábado do mês de outubro de cada ano.

**Art. 2º** – o Dia Municipal do Jovem Assembleiano tem por objetivo reconhecer e valorizar a contribuição dos jovens pertencentes à Assembleia de Deus e promover a reflexão sobre sua importância na comunidade e na sociedade em geral.

**Art. 3º** – durante o Dia Municipal do Jovem Assembleiano, poderão ser realizadas atividades como palestras, seminários, debates, eventos culturais e religiosos, voltados para a juventude assembleiano e aberto à participação da comunidade em geral.

**Art. 4º** – fica o Poder Executivo autorizado a promover, apoiar e incentivar a realização de eventos alusivos ao Dia Municipal do Jovem Assembleiano, em parceria com entidades representativas da comunidade Assembleia de Deus e demais instituições interessadas.

**Art. 5º** – esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Cármen Lúcia, 16 de maio de 2024



ADINILSON PEREIRA  
VEREADOR - MDB



## **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei, visa instituir o Dia Municipal do Jovem Assembleiano em Vitoria da Conquista como forma de reconhecimento e valorização dos jovens pertencentes a Assembleia de Deus, uma das denominações religiosas mais antigas presentes em nosso município.

Os jovens assembleianos desempenham um papel fundamental não apenas dentro de suas comunidades religiosas, mas também na sociedade em geral, contribuindo para a promoção de valores éticos, morais e sociais. Além disso, são agentes ativos na promoção da paz, da solidariedade e da integração comunitária.

A instituição do “Dia Municipal do Jovem Assembleiano” proporcionará um momento de reflexão sobre a importância desses jovens e de suas atividades para o desenvolvimento humano e espiritual de nossa cidade. Além disso, possibilitará a realização de atividades que promovam a integração entre os jovens assembleianos e a comunidade em geral, fortalecendo os laços sociais e incentivando a participação cívica e religiosa. Portanto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que certamente contribuirá para o fortalecimento dos valores e princípios defendidos pela juventude assembleiana e para o enriquecimento da vida social e cultural de Vitória da Conquista.

Plenário Cármem Lúcia, 16 de maio de 2024



ADINILSON PEREIRA  
VEREADOR - MDB